



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.030, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, neste exercício, até o limite de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), referente à Contribuição destinada ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências.

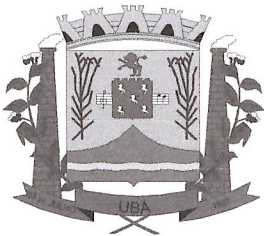
O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos adicionais especiais no Orçamento de 2022, até o limite de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), referente à Contribuição destinada ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá, no presente exercício financeiro, conforme as especificações e códigos a seguir:

02	Prefeitura Municipal de Ubá
11	Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana
02	Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural
18	Gestão Ambiental
541	Preservação e Conservação Ambiental
0016	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Sustentável
0.325	Contribuições às Entidades para Atividades de Desenvolvimento Sustentável
3350.41	Contribuições
Valor:	R\$ 14.900,00 DR-100
3350.41	Contribuições
Valor:	R\$ 67.900,00 DR-170

Art. 2º Os Créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 11 01 04 122 0017 2.204 4490.52	F-2391	R\$ 8.000,00	DR:170
02 11 02 18 541 0017 1.223 4490.52	F-2401	R\$ 59.900,00	DR:170
02 11 02 23 605 0006 2.113 4490.52	F-2430	R\$ 14.900,00	DR:100



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para a compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art.16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 21 de setembro de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 22/09/2022